



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, ambos qualificados no contrato nº 245/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/02/2023, de acordo com a cláusula segunda do contrato, bem como adicionar os serviços executados e com quantidades maiores do que as previstas, inclusão de 1 item, e suprimir item 1.9.0.1, conforme tabela abaixo e protocolo nº 134836/2023.

1) Itens da planilha orçamentária, executados com quantidades maiores do que as previstas na contratação da obra

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.8.3.1	Piso intertravado 6cm de espessura	M ²	45,00	81,26	3.656,70
1.8.3.2	Piso tátil	Unid.	4,00	90,00	360,00
1.8.3.3	Piso intertravado 8cm de espessura	M ²	30,00	85,48	2.564,40
1.8.3.4	Meio-fio de concreto 80x8x8x25cm	M	15,00	48,25	723,75
1.9.0.6	Porta de alumínio de abrir com lambrí	M ²	4,62	1.215,22	5.614,32
Subtotal 1					R\$ 12.919,17

2) Item não previsto na planilha orçamentária, executado por solicitação da administração municipal

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.	Porta automática deslizante no acesso principal, executada com vidro temperado de 10mm de espessura	Unid.	01	27.258,75	27.258,75
Subtotal 2					R\$ 27.258,75



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Concluindo: O valor total dos serviços adicionais executados é de **R\$ 40.177,92** (quarenta mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

3) Item previsto na planilha orçamentária e não executado, que deverá ser suprimido:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.9.0.1	Porta do acesso principal – de abrir com 2 folhas de 100x220m	M ²	4,40	2.040,78	8.979,43
Subtotal 3					R\$ 8.979,43

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 13 de abril de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada